



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 899/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.044.879-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2020 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2022

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | fevereiro | 2022  
DE N.º 12.358  
UMUARAMA 21 | 02 2022  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS